



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO IPEM-PR nº 041/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE METROLOGIA E QUALIDADE IPEM-PR nº 008/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR E REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante designado simplesmente IPEM e de outro, a **REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF nº 04.524.235/0001-33, estabelecida na Avenida Comendador Franco, nº 1341, sala13, Jardim Botânico, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **CELSO ROMERO KLOSS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 972.606-3 e inscrito no CPF-MF sob nº 320.649.429-04 e seu Secretário Executivo, Sr. **EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 404.253-PR e inscrito no CPF-MF sob nº 383.032.728-53, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

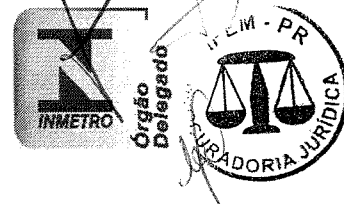
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo nos valores contratuais resultante do aditamento no quantitativo de ensaios, alterando o Plano de Trabalho conforme planilha em anexo, constante do procedimento nº 15.324.353-0/18.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Com o acréscimo contratual, o valor mensal passará a ser de R\$ 814.289,57 (oitocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) a partir de .04/02/2019.



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102





IPEM

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de dezembro de 2018

ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro

CELSO ROMERO KLOSS
Diretor-Superintendente

EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

TESTEMUNHAS:

VALTER JULIO GUIMARÃES
RG nº 3.745.580-6
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2287
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102



Órgão
Delegado





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO – TERMO ADITIVO Nº 041/2018 PLANO DE TRABALHO

Com as adequações relacionadas aos acréscimos no quantitativo de ensaios até o fim da vigência contratual, o Plano de Trabalho anexo ao Contrato IPEM-PR nº 008/2018 passará a ser o seguinte:

Mês	Instrumentos	Laboratório	Pré-embalados	Serviços da Qualidade	Têxtil	Total
Julho	7.516	101	90	21	900	8.628
Agosto	7.260	105	90	31	900	8.386
Setembro	6.905	85	70	32	900	7.992
Outubro	7.182	75	75	24	900	8.256
Novembro	6.948	68	65	33	900	8.014
Dezembro	2.601	140	65	29	900	3.735
Janeiro	5.082	125	55	23	900	6.185
Fevereiro	7.004	115	65	27	900	8.111
Março	8.650	95	80	40	900	9.765
Abril	7.406	110	80	23	900	9.836
Maió	8.707	135	60	34	900	9.770
Junho	8.760	141	85	38	900	9.924
Totais	84.021	1.295	880	355	10.800	97.351



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102



Órgão
Delegado



IPARDES**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 24292519**

Documento emitido em 09/01/2019 16:20:57.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10340 | 21/12/2018 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

EXTRATO DE CONVALID

Em atendimento ao Aviso nº 74/2014 e à In

da SEAP/CAS, CONVALIDO a despesa apontada no protocolo nº

15.463.065-1.

Curitiba, 19 de dezembro de 2018.

Aristides Rodrigues do Prado Neto

Diretor-Presidente, em exercício

www.imprensaoficial.pr.gov.brADITIVO – CONTRATO Nº 037/2014
IPEM/PR Nº 039/2018Instituto de Pesos e Medidas do Estado
Tecnolimp Serviços Ltda. OBJETO:
contrato originário. VIGÊNCIA: 03/12/2018
as demais cláusulas constantes do
do pelos Representantes Legais dos
de 2018.

134684/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2015
IPEM/PR Nº 037/2018PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado
do Paraná – IPEM-PR e Concept Tecnologia Digital Ltda. OBJETO:
acréscimo de valores contratuais proveniente do aditamento de 04
(quatro) impressoras no quantitativo estabelecido no contrato.
ACRÉSCIMO: valor total estimado passará a ser de R\$ 12.281,29
(doze mil duzentos e oitenta e um reais e nove centavos), a
partir de 03/12/2018. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do
Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos
Contratantes 30 de novembro de 2018.RETIFICAÇÃO: corrige-se na presente publicação o número atribuído
ao Termo Aditivo, que foi equivocadamente numerado como IPEM-PR
Nº 038/2018, quando na realidade a sua numeração deve ser IPEM-
PR Nº 037/2018.

134525/2018

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO

Em atendimento ao Aviso nº 74/2014 e à Informação nº 592/2018, ambas

da SEAP/CAS, CONVALIDO a despesa apontada no protocolo nº

15.470.298-9.

Curitiba, 19 de dezembro de 2018.

Aristides Rodrigues do Prado Neto

Diretor-Presidente, em exercício

134045/2018

ITCG**INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA – ITCG**
CONTRATO Nº 008/2018

Protocolo nº 15.332.420-4

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância
armadaPartes: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná e a Empresa
Master Vigilância Especializada LtdaValor R\$ 162.226,80 (cento e sessenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e
oitenta centavos)

Curitiba, 19/12/2018

AMILCAR CAVALCANTE CABRAL, - Diretor Presidente

134055/2018

RTVE**EXTRATO DO CONTRATO N.º 3.759/2018****PROTOCOLO N.º 15.313.235-6****CONTRATANTE: RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ**
CONTRATADA: CLARO S.A.**OBJETO:** Locação de equipamentos de transmissão, via satélite, de sinal
digital de vídeo e áudio associados e de segmento espacial utilizando a solução
RTV Digital Plus com o satélite STARONE C2 na posição 70°W, Banda C,
segmento 9 MHz no TPDR 04ANCO, sendo todo sistema denominado como
UP LINK COMPLETO.**AUTORIZAÇÃO:** Diretora Administrativo-Financeiro, em 17/12/18.**RATIFICAÇÃO:** Diretor-Presidente, em 17/12/18.**VALOR TOTAL: R\$ 4.713.564,24** (quatro milhões, setecentos e treze mil,
quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3530.24392424.188.3390.3959.101/147.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2018. **FORO:** Curitiba – PR.**ASSINAM:** Diretora Administrativo-Financeiro da RTVE e Gerente de Contas
da CONTRATADA.

134663/2018

IPCE**EXTRATO DE CONTRATO****INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE**
CURITIBA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROCESSO Nº	15.216.838-1 - SPI
CONTRATO Nº	001/2018 - IPCE - CONTRATO Nº 068/2018 - IPCE
LICITAÇÃO Nº	047/2018 - GMS
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO	AQUISIÇÃO DE KITS ESPORTIVOS MÓVEIS.
CONTRATADO	ULTRA SOLUTIONS EIRELI - CNPJ: 28.879.445/0001-02
VALOR DO CONTRATO	R\$ 418.000,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL REAIS).

134600/2018

IPEM**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2018**
IPEM/PR Nº 041/2018PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado
do Paraná – IPEM-PR e Rede Brasileira para o Desenvolvimento da
Metrologia Tecnologia e Qualidade. OBJETO: acréscimo nos valores
contratuais resultante do aditamento no quantitativo de ensaios,
alterando o Plano de Trabalho conforme planilha em anexo.
ACRÉSCIMO CONTRATUAL: valor mensal passará a ser de R\$
814.289,57 (oitocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e nove reais
e cinquenta e sete centavos), a partir de 04/02/2019. Ratificam-se as
demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos
Representantes Legais dos Contratantes 19 de dezembro de 2018.

134204/2018

UEL**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo: 21722/2018 Dispensa n.º 406/2018**

Artigo 34 Inc. IV da Lei Estadual 15.608/2007

AUTORIZAÇÃO: Enfa. Ma. Vivian Biazon EL Reda Feijó - Diretora
Superintendente - **RATIFICAÇÃO:** Enfa. Ma. Vivian Biazon EL Reda
Feijó - Diretora Superintendente em 01/12/18.**Objeto:** Contratação de Empresa para Plantão Presencial de Médicos
Especialistas em Anestesiologia. **Fornecedores:** 1- B Marcela Pinha
Cardeal Volpi Clínica Médica ME. - **Valor total do processo: R\$**
1.293.600,00.

134215/2018